

**DECRETO Nº. 073/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de membro em substituição para compor o Centro de Operações de Emergências do Município de Mirador, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2020 de 24 de abril de 2020 para subsidiar o poder público na tomada de decisões e medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Corona vírus (COVID-19) e dá outras providências.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei;**

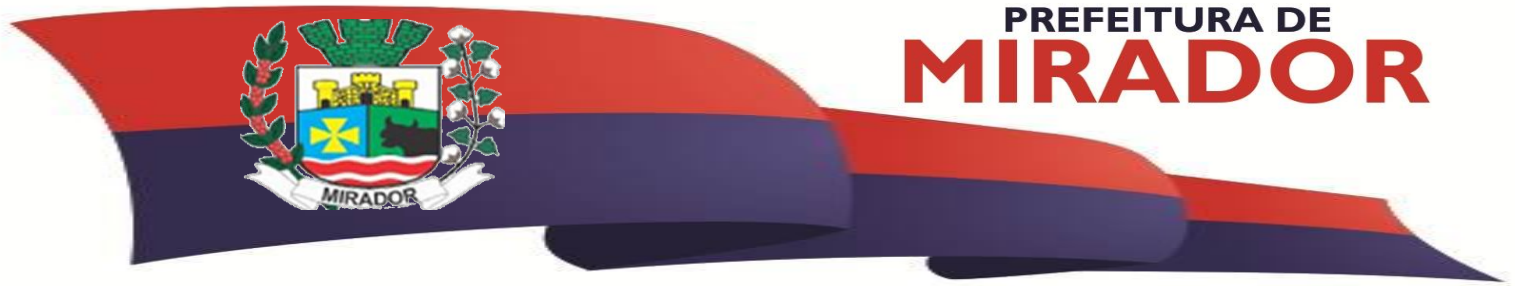
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado para compor o **CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGENCIAS-COE** do Município de Mirador – Pr, o Senhor **THIAGO SANCHES RODRIGUES** portador do CPF Nº 009.655.099-66 e RG nº 8.618.440-0 em substituição ao Senhor **ROGERIO CARLOS GASPAR TEIXEIRA**.

**Art. 2º** - O **CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS-COE** é constituído por representantes do Poder Público Municipal, do Poder Legislativo Municipal, da Polícia Militar do Paraná e do seguimento do comércio local e passará ter sua composição conforme segue abaixo:

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS-COE**

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>ORGÃO/SETOR/SEGUIMENTO</b>
Cíntia Laíse Barbosa de Souza	Secretária Municipal de Saúde
Danielle Silva Almeida Rufino	Técnica da Epidemiologia
Rodolfo Rodrigues Tenório	Vigilância Sanitária
Thiago Sanches Rodrigues	Diretor do Fundo Municipal de Saúde
Érica Robaskiewicz Ferreira	Técnica da Epidemiologia
Adrielle Machado Pagotti	Enfermeira
Priscilla de Souza Gama Pires	Enfermeira Distrito
Raissa Coracini Varago	Médico clínico geral
Reinaldo Pinheiro da Silva	Prefeito Municipal
Sandra Regina Marques	Secretária Municipal de Assistência Municipal



Carla Ramos Canaver	Controladora Interna
Graciel José Neto	Secretário Municipal de Administração
Aparecido Moreira da Costa	Presidente da Câmara de Vereadores
Fabiano Marcos da Silva Travain	Correspondente lotérico
Isaias Pereira Gomes Santos	Mini Mercado BS
Leandro Moreira de Souza	Sorveteria Zero Grau
Jonas Rodrigues	Renata Borba
Eliete Serrato da Costa Teoro	Mercado Bem Barato
Luis Carlos Sarmento	Polícia Militar

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2020

**CÍNTIA LAÍSE BARBOSA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CPF: 054.615.769-66

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR**  
CPF: 523.491.799-15